



LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2025

Ementa: Denomina de Travessa Bartolomeu Romão, a Rua que faz ligamento entre a Rua Dr. Dirceu Possídio e a Rua Antônio Lustosa Oliveira Cabral na Sede do Município de Parnamirim – PE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de “Travessa Bartolomeu Romão”, a Rua localizada no Bairro da Bomba, que faz a ligação entre a Rua Dr. Dirceu Possídio e a Rua Antônio Lustosa Oliveira Cabral.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá fixar placa de identificação em local de fácil visualização.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parnamirim – PE, 12/05/2025.

Lucélio Múcio Moura Angelim
Prefeito do Município de Parnamirim – PE